**PORTARIA Nº. 868/2021 – GPM/NP**

**"Concede Férias Coletivas aos Servidores Educação FUNDEB 30%, exceto os vigias educacionais e dá outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o Memorando 815/2021 SEMED de pedido da Secretária Municipal de Educação, ***Sr.ª. IRES MELMAN,*** em 10 (dez) de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** à Secretaria Municipal de Educação – aos Profissionais da Educação do **FUNDEB 30%**, Contados a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) até 30 (trinta) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com exceção dos vigias educacionais, conforme determina o art. 58 da Lei Municipal 362/2012, institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores em Educação Pública do Município de Novo Progresso.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 15(quinze) de dezembro de 2021.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2021.12.23 10:46:19 -03'00'

**Gelson Luiz Dill**
*Prefeito Municipal*